



DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 103, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 61ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a análise e a aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão do CAU/ES, referente ao exercício de 2017, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 09/2018, de 13 de março de 2018.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de março de 2018


LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES